



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA**

Parecer nº 0167/2021.

Processo Administrativo nº 2019/25949

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas. Regularidade.

Trata-se de prestação de contas integrante do Termo de Fomento 20/2020, para realização do projeto "FORÇA VOLUNTÁRIA ALTO URUGUAI EM AÇÃO". Considerando os documentos apresentados pelo ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS BUSCA E SALVAMENTO (fls. 238/272); o Parecer Técnico Financeiro (fl. 273); Parecer técnico conclusivo Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 275) emitido pelo gestor, pela regularidade na prestação de contas; ambos homologados pela Comissão de monitoramento e avaliação, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 08 de julho de 2021

Rogério Pedot Aguilar
Procurador Geral Adjunto do Município
OAB/RS 59.846